



## MOÇÃO - "DECLARAÇÃO DE PAVIA"

A Junta de Freguesia de Pavia, dando oportuna sequência a diversas sugestões apresentadas em Sessão Comemorativa do 25 de Abril de 1974, na qual foi destacada a importância do poder autárquico - sobretudo a base deste, que são as Juntas e Assembleias de Freguesia, devido à proximidade com os cidadãos - o que permite a comunicação presencial, verdadeira base da Democracia, decidiu elaborar a presente Moção que intitulámos de "Declaração de Pavia".

Propomos que esta Moção seja aprovada pelo Congresso da ANAFRE e que oportunamente, a direção da ANAFRE dialogue com o poder central – Governo e Assembleia da República, reivindicando a necessidade da apropriada alteração legislativa que vise uma muito maior autonomia das Juntas de Freguesia.

Assim, considerando que:

- É nas Assembleias e Juntas de Freguesias que podemos avaliar os que melhor conhecemos, pois a presencialidade e a participação das pessoas são a base da Democracia;

- Estamos a assistir a uma generalizada abstenção eleitoral, bem como a uma falta de participação nas reuniões públicas das Juntas e Assembleias de Freguesia, onde se podem apresentar diretamente propostas de solução das preocupações dos eleitores - e que tal ausência se deve principalmente à limitada autonomia das Juntas de Freguesia;

- E que essa falta de participação deriva essencialmente da debilidade dos recursos financeiros e humanos das Juntas de Freguesia, conduzindo assim a um maior alheamento das pessoas nas decisões e a uma falta de conhecimento mútuo daqueles em quem mais se pode confiar - e consequentemente a uma crescente degradação da Democracia;

A Junta de Freguesia de Pavia apresenta ao Congresso da Associação Nacional de Freguesias, reunida em Congresso entre 30 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2026, em Portimão, a presente Moção "Declaração de Pavia", propondo à Direção da ANAFRE que apresente ao Governo e à Assembleia da República, a urgente necessidade de alterações legislativas que venham a atribuir uma muito maior autonomia às Juntas de Freguesia - tanto financeira como outros recursos.

Assim, para além do aumento do financiamento por parte do governo, que lhes seja também permitido candidatarem-se a Fundos Comunitários, como garantia de uma mais rápida e participada resolução dos problemas dos cidadãos contribuindo assim, para o fortalecimento e rejuvenescimento da Democracia.

Pavia, 16 de Janeiro de 2026

Custódia Maria Casanova – Presidente da Junta de Freguesia de Pavia